



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.763 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 14.785/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Chefe de Gabinete - interino

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal do Meio Ambiente

Vanderlei Pereira da Silva

Secretário Municipal de Controle Interno



ANEXO AO DECRETO Nº 3.763 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|----------------|-------------------|-------------------|
| Gabinete do Prefeito | | | |
| 2001.042431052.009 | 3.3.90.36-1500 | | 11.000,00 |
| Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 2002.041220202.006 | 3.1.90.94-1500 | 150.000,00 | |
| 2002.041220202.006 | 3.3.90.39-1500 | | 36.000,00 |
| Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação | | | |
| 2009.082441102.064 | 3.1.90.11-1500 | | 93.000,00 |
| 2009.082441102.064 | 3.3.90.41-1500 | 141.000,00 | |
| 2009.082711152.007 | 3.1.90.13-1500 | | 48.000,00 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | | |
| 2012.092711152.007 | 3.1.90.13-1500 | | 32.000,00 |
| 2012.181220202.068 | 3.1.90.11-1500 | | 38.000,00 |
| Secretaria Municipal de Controle Interno | | | |
| 2016.041240422.085 | 3.1.90.11-1500 | | 28.000,00 |
| 2016.092711152.007 | 3.1.90.13-1500 | | 5.000,00 |
| TOTAL | | 291.000,00 | 291.000,00 |